



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.806/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: [prefeitura@cassia.doscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassia.doscoqueiros.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 30, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a atualização anual do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de acordo com a Lei nº 716, de 28 de dezembro de 2006”.

**DILMA CUNHA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Código Tributário Municipal (Lei nº 716/2006);

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe a renúncia de receita por parte do Município;

**CONSIDERANDO** que a atualização monetária não se equipara a aumento de tributo;

**CONSIDERANDO** que a atualização monetária é mera correção do valor da moeda;

**CONSIDERANDO** o previsto no § 1º, artigo 34, da Lei nº 716, de 28.12.2006 – Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** que o valor acumulado do INPC, referente ao ano de 2018 foi de 3,55%.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Que a base de cálculo para apuração do valor do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no exercício de 2019 será reajustado em 3,55%.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: [prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br)

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 12 de dezembro de 2018.

**DILMA CUNHA DA SILVA**

Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

**DILMA CUNHA DA SILVA**

Prefeita Municipal